



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Estrada João Camargo Leite, localizada no bairro Cururuquara, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores do bairro Cururuquara, bem como de todos os cidadãos que utilizam diariamente a **Estrada João Camargo Leite**, via de grande relevância para a mobilidade da região.

Embora parte da estrada já tenha recebido melhorias em sua infraestrutura, ainda existem trechos que permanecem **sem pavimentação adequada**, o que acaba causando diversos transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando o local apresenta acúmulo de lama, buracos e dificuldade de tráfego. Nos períodos de estiagem, por sua vez, o excesso de poeira acaba prejudicando a qualidade do ar e causando desconforto aos moradores e comerciantes da região.

A falta de pavimentação completa também compromete a segurança e a mobilidade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde, comércio e demais atividades essenciais.

Além disso, a conclusão da pavimentação da Estrada João Camargo Leite representa um investimento importante para o desenvolvimento urbano do bairro Cururuquara, contribuindo para a valorização da região, melhoria da infraestrutura viária e aumento da qualidade de vida da população local.


Outro aspecto relevante é que a pavimentação adequada da via proporciona melhores condições para o tráfego de veículos de transporte público, serviços de emergência, coleta de lixo e demais serviços essenciais prestados à comunidade.

Dessa forma, a finalização das obras de pavimentação nessa importante via trará benefícios significativos para toda a região, garantindo maior segurança, conforto e dignidade para os moradores e usuários da estrada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Diante da relevância da matéria e da necessidade de melhoria da infraestrutura viária do município, solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para **a conclusão da pavimentação da Estrada João Camargo Leite**, atendendo assim a uma demanda legítima da população do bairro Cururuquara.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 13/03/2026 16:36

Checksum: **F41B93742C12D0EA2F5FB4BAB7D29027424CA8DBEDFDDEAC3D3482A16D504CC0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.